



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 116/2003

Assunto: Aquisição de aparelho desfibrilador

Repte: Vereador Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Reqdo: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

A cada cinco minutos morre um brasileiro, vítima de enfarte e que no Posto de Saúde de nosso município não existe um aparelho desfibrilador;

Qualquer pessoa pode aprender a usar este aparelho, com o mínimo de treinamento;

Muitas empresas têm incorporado este aparelho portátil ao Kit de primeiros-socorros;

Um aparelho desfibrilador portátil, pode salvar muitas vidas, se considerarmos que em uma pessoa enfartada, se o choque for aplicado até 3 minutos após, pode salvar 80% delas, e a cada minuto que se perde perdemos 7% do salvamento de vidas. Depois de 20 minutos, a possibilidade é muito baixa de sobrevida.

Indico à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cruzália, o senhor Pedro Sabino de Godoy, solicitando estudos e providências para aquisição de um aparelho desfibrilador portátil para ser utilizado em nosso Posto de Saúde.

Plenário "João Batista Vidotti", 19 de agosto de 2003.

Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Vereador